

PORTARIA Nº 3008001/2024, de 30 de agosto de 2024.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 216/2005 de 07 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Croatá para o período 2024/2026, conforme segue abaixo:

Presidente: Pedro Ivo Bezerra de Oliveira

Vice: Glória Maria Oliveira Passos

Secretaria Executiva: Anatece Rodrigues de Souza

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Maria de Fátima Ribeiro de Mesquita

Suplente: Gilmar Bezerra Nobre

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Pedro Ivo Bezerra Oliveira

Suplente: Jefté Antonio da Silva Lima

Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá-CE – CEP: 62390-000 Fone: (088) 3659 - 1164 – FAX (088) 3659 1164 CNPJ: 10.462.349/0001-07

12



Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maksoane Nobre do Nascimento

Suplente: Isabel Fontinele Dias

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Adriana Ferreira da Silva

Suplente: Gabriela Tavares Nunes

Representantes da Sociedade Civil

Comunidade Quilombolas

Titular: Antoniza Mateus dos Santos

Suplente: Luzanira Alves dos Santos

Arte em Pauta

Titular: Marcio Davi Alves Rodrigues

Suplente: Ana Cristina Oliveira de Abreu

Pastoral da Criança

Titular: Sandy Ribeiro da Costa

Suplente: Vera Lúcia Gomes da Silva

Amor em Ação

Titular: Glória Maria Oliveira Passos

Suplente: Daniel Guimarães Ribeiro

Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá-CE – CEP: 62390-000 Fone: (088) 3659 - 1164 – FAX (088) 3659 1164 CNPJ: 10.462.349/0001-07

2



Art. 2º - Fica a presente Comissão responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito sob o CNPJ nº 44.670,119/0001-47.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL